TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 378/2026 PRESI/GAPRES

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR LOIS Carlos ARRUDA**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno, e no art. 70, III, do Regimento Interno da Secretaria,

Considerando o que consta no processo SEI n. 0001711-31.2021.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria da Presidência n. 181/2021 (ID SEI n. 0443095).

Art. 2º Designar a servidora NATHALIA ANDRADE DA SILVA LIMA, Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade, para a função de Contadora Responsável, registrada no Conselho Regional de Contabilidade sob o n. 0002011/0, para exercer a função de Contadora Responsável deste Tribunal, cabendo-lhe, dentre outros, realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 3º Estabelecer que a servidora responsável pela função de Contadora Responsável do Tribunal Regional Eleitoral do Acre não execute atos pertinentes à execução orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador LOIS ARRUDA,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre.

Rio Branco, 04 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LOIS Carlos ARRUDA**, **PRESIDENTE**, em 04/11/2026, às 21:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0930864** e o código CRC **778DAEA9**.